



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 46/2022 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 07 de julho de 2022.

Aprova o Regulamento para revalidação de certificados de residência médica e de residência em área profissional da saúde, e de reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu*, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a. o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- b. a Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação;
- c. a Portaria Normativa nº 22, de 13 de dezembro de 2016 do Ministério da Educação;
- d. a Resolução vigente, que trata do Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul;
- e. a Resolução CNRM Nº 08, de 07 de julho de 2005;
- f. a Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016 (alterada pela Resolução nº 392 de 26/05/2021); e
- g. o processo nº 23205.017556/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ao Regulamento para revalidação de certificados de residência médica e de residência em área profissional da saúde, e de reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu*, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior no âmbito da UFFS, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 4 de julho de 2022.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 15:35)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: 1800982

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 14:49)

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR - TITULAR

PROEC (10.48)

Matricula: 1842830

Processo Associado: 23205.017556/2022-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/07/2022** e o código de verificação: **cf40da9519**